

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

Edição nº 1817

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 4554/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve, em caráter excepcional e temporário, **PRORROGAR** as Portarias n. 4617/2014 e n. 2295/2015, a qual redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Campo Bom, na forma que segue:

<b>1º Promotor de Justiça</b>	Varas Cíveis, Defesa Comunitária, Defesa da Cidadania e Infância e Juventude.
<b>2º Promotor de Justiça</b>	Vara Criminal e Matéria Extrajudicial referente à investigação dos fatos que, em tese, configurem crime.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 001/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### DESIGNAR

- o Doutor JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, DD. Oitavo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Tania Borges Bohrer, com base no Processo n.º 010/2.13.0018578-0, oriundo do Juizado Especial Adjunto à Segunda Vara Criminal de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4448/2015).

#### REVOGAR

- a Portaria n.º 4514/2014, que designou a Dra. LISANDRA DEMARI, então Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito contra Guilherme Leal Machado, no Inquérito Policial n.º 001/2.14.0040694-1, oriundo da 2ª

Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4553/2015).

#### CONCEDER

- conforme manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no Expediente n.º PR.00975.00342/2015-3, até 17 de dezembro de 2016, Licença da Atividade Funcional à Dra. MARTHA SILVA BELTRAME, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3429288, em virtude de exercício de mandato eletivo junto à Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Biênio 2015/2016 (Port. 4576/2015).

#### RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. KARINNA LICHT ORLANDI, ID n.º 3431312, Promotora de Justiça de Sapucaia do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00902.00044/2014-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4579/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. DÉBORA REZENDE CARDOSO, ID n.º 3437884, Promotora de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00325/2014-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4580/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. JANINE ROSI FALEIRO, ID n.º 3437647, Promotora de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00006/2012-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4581/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. DANIEL COZZA BRUNO, ID n.º 3434370, Promotor de Justiça de Estrela, para residir na cidade de Lajeado/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00769.00060/2011-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4582/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. PIETRO CHIDICHIMO JUNIOR, ID n.º 3365522, Promotor de Justiça de Portão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02537/2012-1). Esta portaria vigorará



até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4583/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### BOLETIM N.º 002/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

##### REVOGAR

- a contar do dia 10/12/2015, a Portaria nº 0497/2014, que designou ALESSANDRA MALAGGI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/12/2015 (Port. 4536/2015).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 19/11/2015, FÁBIO SILVEIRA MOSSMANN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 695, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4549/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### BOLETIM N.º 003/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

##### PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça Criminais de Pelotas, de entrância final, o Dr. MÁRCIO SCHLEE GOMES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, ID n.º 3433935 (Edital 158/2015).

##### CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, de entrância intermediária, o Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, ID n.º 3433943 (Edital 153/2015).

- por antiguidade, para o cargo de 35º cargo de Procurador de Justiça Criminal, com atuação preferencial junto à 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. EDUARDO BERNSTEIN IRIART, Procurador de

Justiça Substituto, ID n.º 3427200 (Edital 157/2015).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, de entrância inicial, a Dra. JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, Promotora de Justiça Substituto de Entrância Inicial, ID n.º 3746763 (Edital 168/2015).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu, de entrância inicial, o Dr. MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial, ID n.º 3915743 (Edital 170/2015).

##### REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, de entrância intermediária, a Dra. MELISSA PASSOS SOARES, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí, ID n.º 3249468 (Edital 154/2015).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, o Dr. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, ID n.º 2942747 (Edital 155/2015).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, de entrância intermediária, a Dra. KARINA BUSSMANN CABEDA, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, ID n.º 3437914 (Edital 156/2015).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, o Dr. FÁBIO REDIVO SILVA, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santo Ângelo, ID n.º 3443655 (Edital 162/2015).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária, a Dra. KARINE CAMARGO TEIXEIRA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, ID n.º 3450066 (Edital 164/2015).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de entrância inicial, o Dr. RODOLFO GREZZANA CORRÊA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, de Entrância Inicial, ID n.º 3915689 (Edital 166/2015).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância inicial, a Dra. CRISTINE ZOTTMANN, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul de Entrância Inicial, ID n.º 3243966 (Edital 167/2015).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha, de entrância inicial, o Dr. BRUNO AMORIM CARPES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul de Entrância Inicial, ID n.º 3788628 (Edital 172/2015).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, de entrância inicial, o Dr. MARCOS ROBERTO LAMIN, Promotor de Justiça da Pro-



motória de Justiça de Sananduva de entrância inicial, ID n.º 3915239 (Edital 173/2015).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, de entrância inicial, o Dr. MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões de entrância inicial, ID n.º 3915697 (Edital 174/2015).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé, de entrância inicial, o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi de entrância inicial, ID n.º 3915328 (Edital 175/2015).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau, de entrância inicial, o Dr. FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul de Entrância Inicial, ID n.º 3418758 (Edital 180/2015).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas, de entrância inicial, o Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte de entrância inicial, ID n.º 3915670 (Edital 181/2015).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul, de entrância inicial, a Dra. GREICE ÁVILA SCHMEING, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre de entrância inicial, ID n.º 3915611 (Edital 183/2015).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé, de entrância inicial, a Dra. DANIELA FISTAROL, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto de Entrância Inicial, ID n.º 3403068 (Edital 184/2015).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari, de entrância inicial, a Dra. MELISSA STEIN SCHARNBERG, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá De Entrância Inicial, ID n.º 3449610 (Edital 195/2015).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial, o Dr. THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi de entrância inicial, ID n.º 3638332 (Edital 197/2015).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final, o Dr. RICARDO LOZZA, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria de Entrância Final, ID n.º 3430782 (Edital 199/2015).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária, o Dr. MARCELO ARAUJO SIMÕES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa de Entrância Intermediária, ID n.º 3443698 (Edital 200/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM N.º 004/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### **DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JOSE ALEXANDRE BEBER, Agente Administrativo, ID n.º 3631354, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Sepé, uma vez por semana, a contar de 07 de janeiro de 2016, até ulterior deliberação (Port. 4512/2015).

- no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, a servidora DANIELA NUNES RAUEN, Agente Administrativo, ID n.º 3444309, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, deste Órgão, em virtude de férias do titular, Gustavo Tarasconi (Port. 4530/2015).

### **APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.01148/2015-6, a pedido, a servidora efetiva INÊS ANITA MEURER RENNEN, Secretária de Diligências, classe "O", ID n.º 3424340, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Secretário do Corregedor-Geral, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º 9.504/1992 e conforme artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 4590/2015).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.01108/2015-0, a pedido, a servidora efetiva REGINA BLANCO, Secretária De Diligências, classe "N", ID n.º 3422887, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 40, § 9º da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 60% (sessenta por cento), referentes a 12 (doze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1817

4600/2015).

#### **CONCEDER**

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e na Instrução Normativa n.º 03-03/2011, à servidora SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3436810, a contar de 21 de dezembro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.01036/2015-3 - Port. 4551/2015).

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e na Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora NAMI KAWAHATA PICETTI, Assessora – Bacharel em Administração, ID n.º 3437221, a contar de 29 de novembro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.01143/2015-7 - Port. 4591/2015).

- o abono de permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora CHRIS SCOTT HOOD, Secretária de Diligências, ID n.º 3435326, a contar de 28 de setembro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.01116/2015-3 - Port. 4593/2015).

#### **PRORROGAR**

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 4416/2014, que colocou o servidor HERBERT SCHONHOFEN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446441, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. (PR.00001.02314/2012-5 - Port. 4405/2015).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 3956/2012, que colocou o servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3445968, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. (PR.00001.00328/2012-7 - Port. 4406/2015).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 3626/2013, que colocou a servidora NAURA DA SILVA LINDNER, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3442160, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para atuação junto à Procuradoria-Geral do Estado. (PR.00001.02431/2013-5 - Port. 4407/2015).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 3973/2012, que colocou a servidora ROSELI APARECIDA FRANÇA MEDEIROS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438457, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.01561/2012-2 - Port. 4461/2015).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 3697/2011, que colocou a servidora CLAUDIA PILOTTO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3435342, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.02854/2011-2 - Port. 4462/2015).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016,

com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 1067/2012, que colocou a servidora FABIANA MACEDO PILAR, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3371310, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00769/2008-5 - Port. 4464/2015).

#### **REVOGAR**

- a contar de 06 de julho de 2015, a Portaria n.º 2048/2014, que designou o servidor THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3448169, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Rute da Rosa Frota (Port. 4597/2015).

#### **EXONERAR**

- a servidora FERNANDA PRESTES KRUG SANTOS, ID N.º 3920836, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4607/2015).

- a servidora JULIANE MARQUES AGUIAR, ID N.º 3889009, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 4609/2015).

#### **NOMEAR**

- FERNANDA PONS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4608/2015).

- SHEILA SULZBACHER ASSMANN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 4610/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

#### **ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **APOSTILA**

#### **PROCESSO Nº 1947-09.00/14-9**

**CONTRATADO:** CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** apostilamento do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia – AJDG nº 98/14, que tem como a ampliação, reforma e manutenção do Prédio das Promotorias Especializadas, localizado na Rua Santana, n.º 440, nesta cidade, para fazer constar, que, em atenção ao disposto na cláusula sexta, item 6.8.1, do ajuste, o valor mensal, reajustado, a contar de 01 de setembro de 2015, com base na variação, pelo período de 12 (doze) meses do IGP coluna 35 – FGV (Edificações), correspondente a 7,30 %, resulta no acréscimo de R\$ 552.744,09; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula sexta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

#### **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1817

## TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – UAJ 29/15 PROCESSO Nº 2328-0900/15-4

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a ata de registro de preços - UAJ n.º 29/13, para fazer constar: (i) o DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, será conferido e atestado pela Assessoria de Relações Públicas desta Procuradoria-Geral de Justiça e, após, encaminhado para à Assessoria de Planejamento e Orçamento, e não como constou (cláusula oitava, item 8.2); (ii) a fiscalização, acompanhamento e gestão dos serviços ficará a cargo da servidora Cristiane Pasquali Conceição, Coordenadora da Assessoria de Relações Públicas, e não como constou (cláusula décima segunda, item 12.6); (iii) a exclusão da cláusula décima segunda, item 12.5, com renumeração dos itens subsequentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N.º 80/2015

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00855.00005/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rio Pardo com a finalidade de Visa apurar estado de deterioração do Museu Barão de Santo Ângelo, com dano ao patrimônio histórico e cultural do município de Rio Pardo (RS) Investigado não informado. Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00031/2014 instaurado na Promotoria De Justiça De Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rio Pardo com a finalidade de . Investigado não informado. Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00873.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES.

PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES.

LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS Investigado: Município De Vitória Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

PI 00873.00028/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM LICITAÇÃO EDITAL N.º 51/2015 DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

PARTES: PEDRAZZA E MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS; MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS. Investigados: Município De Santo Ângelo e Pedrazza E Moreira Advogados Associados. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00913.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Destinação de imóvel e infraestrutura para empresa.

LOCAL: Tenente Portela/RS.

PARTES: Município de Tenente Portela e empresa Taurino Laticínios Indústria e Comércio LTDA.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possíveis irregularidades no sepultamento de indigentes em Cachoeira do Sul. Investigado: Município De Cachoeira Do Sul.

IC 00819.00099/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Panambi com a finalidade de Apuração de ocupação irregular em área de preservação permanente, imóveis localizados no perímetro urbano do Município de Panambi, dem identificação dos proprietário, em período ainda não suficientemente esclarecido Investigado não informado. Local do Fato: Panambi.

IC 00820.00229/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de OBJETO: Averiguar denúncia de poluição sonora oriunda do estabelecimento Village Ball, situado na Rua Mascarenhas, 296, bairro Operária, nesta Cidade.

INVESTIGADO: VILLAGE BALL

Investigado: Village Ball. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 01202.00114/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade



de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade no reassentamento das famílias oriundas da Vila da Mata em área localizada no Jardim Leopoldina II, Bairro Jardim Protásio Alves, nesta Capital, destinada a equipamentos urbanísticos, em desacordo com a legislação urbanística. Interessada: Tatiana da Rosa Giuliatto. Investigado: Município de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre. Inquérito Civil 02360.000.036/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE - COMBATE AOS CRIMES LICITATÓRIOS em 17/12/2015 por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve com a finalidade de Possíveis irregularidades no âmbito da SUSEPE, face ao desatendimento de ofícios solicitando a apresentação de réus em solenidade judicial.

Investigado(s): SUSEPE. Local do Fato: Estado do Rio Grande do Sul.

#### **O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00334/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar danos aos consumidores por eventuais práticas ilícitas na comercialização de casa pré-montadas de alvenaria. Investigados: Airton Da Silva Pereira, Jatón Comércio De Basalto Ltda.- Me e Romavit Casas Pré-Fabricadas. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00914.00067/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Octavio Cordeiro Noronha - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a concorrência desleal nos meios de hospedagem de Torres, RS, haja vista o não cumprimento, por parte de pousadas e moradias particulares, dos preceitos da Lei Geral do Turismo (LGT), Lei n.º 11.771/2008, com a omissão do Poder Executivo Municipal na fiscalização dos estabelecimentos e na devida tomada de providências.

Investigado: Município de Torres. Local do Fato: Torres.

#### **O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00119/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar eventual irregularidade nas obras de revitalização do Arroio do Regalado tendo como investigado o Município de Alegrete e as Empresas construtora Alegretense Ltda. e Ebrax Engenharia e Construções do Brasil

Ltda em Alegrete/RS. Investigados: Construtora Alegretense Ltda, Ebrax Engenharia E Construções Do Brasil Ltda e Município De Alegrete. Local do Fato: Alegrete.

IC 00728.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: omissão do Município de Cachoeira do Sul na implementação de infraestrutura mínima da Rua Augusto Wilhelm, Bairro Noêmia, Cachoeira do Sul.

INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO.IC.00782.00012/2015.O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO:

A FALTA DE CUIDADOS E DE PLANO DE MANEJO DO PARQUE DA VINÍCOLA.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADOS:

MUNICÍPIO DE GRAMADO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Prefeitura Municipal de Gramado/RS, Avenida das Hortênsias, 2.029 -

Centro, em Gramado (RS);

IC 00801.00020/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha por André Luiz Tarouco Pinto - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na destruição de floresta nativa com emprego de um trator de esteira e de uma escavadeira hidráulica, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Alexandre Roberto Polli, onde restou excluída da condição de investigada a empresa TERRAPLANAGEM BOLZAN, de propriedade de Cedinei Bolzan. Local do Fato: Palmeira, São Cristóvão, interior do Município de Ibiraiaras/RS.

IC 00833.00095/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Josiane Supereti Brasil Camejo - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar poluição sonora causada pela Lavagem e Estacionamento Nunes Ltda. - "Lavacar Nunes", na Rua Eudoro Berlink nº 681, nesta cidade Investigado: Lavagem E Estacionamento Nunes Ltda." Lavacar Nunes". Local do Fato: Porto Alegre.

Inquérito Civil 01633.000.076/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 18/12/2015 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Apurar poluição sonora e licenciamento da atividade

Investigado(s): ESPETÃO AZENHA. Local do Fato: Avenida Azenha, n.º 1564.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1817

Inquérito Civil 01633.000.054/2015 instaurado na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 18/12/2015 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Supressão de vegetação e depósito irregular de resíduos, sem licença ambiental.

Investigado(s): Local do Fato: Estrada do Rincão, n.º 3609.

IC 00855.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rio Pardo com a finalidade de Disposição irregular de resíduos sólidos (pneumáticos - aproximadamente 220 unidades) em área de charco (banhado) com nascente no local, onde existem espécimes vegetais característicos, dentre os exemplares, a Corticeira Investigado: Prefeitura Municipal De Pantano Grande. Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00855.00014/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rio Pardo por Christine Mendes Ribeiro Grehs - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rio Pardo com a finalidade de. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Pardo.

IC 00893.00017/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul com a finalidade de Apurar possível irregularidade no funcionamento do camping municipal de São Lourenço do Sul/RS consistente na ausência de licenciamento ambiental Investigado não informado. Local do Fato: São Lourenço Do Sul.

IC 00907.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do aterramento de área de preservação permanente (banhado).

Investigado: Neuri Santo Vacari

Local do fato: Rua Orestes Possamai, no Município de Soledade/RS.

IC 00917.00105/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos em via pública, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Edgar Santos De Ramos. Local do Fato: BR 468, esquina com a Rua Gaspar Silveira Martins, Três Passos/RS.

IC 00946.00019/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Ronda Alta por Claudia Maria Cezar Massing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ronda Alta com a finalidade de apurar o desmatamento de 1,3 hectare de árvores nativas em estágio avançado de regeneração e remanescente da Mata Atlântica, em desacordo com o alvará de licenciamento florestal expedido, por Giane Paula Gaspenedo Nervis, em Ronda Alta.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos

promotores de justiça responsáveis:

IC 00868.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa com a finalidade de investigar a suplementação de verbas na realização de cirurgias oncológico-mamárias no Município de Santa Rosa (referência). Investigados: Fundação Municipal De Saude De Santa Rosa - Fumssar e Hospital Vida & Saúde. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00891.00143/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas anti-drogas no decorrer do ano letivo. . Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00132/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Investigar o cumprimento da Lei nº 12.165/2004, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede pública e privada efetuarem campanhas anti-drogas no decorrer do ano letivo. . Investigado: Escola Sagrado Coração De Jesus. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00145/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Investigar a notícia de falta de reumatologistas e de falta de medicamentos para portadores de lúpus na rede pública de saúde SUS. . Investigado: Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.